



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 319/2026

Manifesta aplauso ao Sr. Éder Daniel Garcia de Souza, reconhecendo sua trajetória no Jiu-Jitsu e pelo trabalho realizado no projeto social na Escola Estadual Profª Odair de Oliveira Segamarchi.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Sr. Éder Daniel Garcia de Souza, atleta de Jiu-Jitsu, categoria Master 3 – Faixa Roxa, se destaca pelos relevantes serviços prestados ao esporte e à comunidade, bem como pelo exemplo de superação, disciplina e compromisso social;

CONSIDERANDO que o homenageado, aos 44 anos, concilia uma rotina intensa de treinos com suas obrigações diárias, demonstrando que a disciplina, a perseverança e a paixão pelo esporte não têm idade;

CONSIDERANDO que seu desempenho esportivo levou o nome de nossa região ao cenário nacional e internacional, ocupando atualmente o 1º lugar no Ranking Mundial da IBJJF e liderando o ranking nacional com kimono pela CBJJ, além de conquistas expressivas como o Bicampeonato Internacional South America (IBJJF) e o Campeonato Mundial No-Gi (CBJJE);

CONSIDERANDO que, para além das medalhas e títulos, o Sr. Éder Daniel Garcia de Souza se destaca pelo compromisso com a transformação social, compreendendo o esporte como ferramenta de inclusão, educação e formação de caráter;

CONSIDERANDO a relevante atuação no projeto social desenvolvido em parceria com a Escola Estadual Professora Odair de Oliveira Segamarchi, com o apoio do Sr. Tiago Vieira e do psicólogo Paulo, iniciativa que visa atender crianças em situação de vulnerabilidade, incluindo dificuldades de aprendizagem, isolamento social, obesidade e desafios relacionados ao transtorno do espectro autista;

CONSIDERANDO que o referido projeto, iniciado com apenas 6 alunos, atualmente atende cerca de 42 crianças, promovendo não apenas a prática esportiva, mas o desenvolvimento humano, a disciplina, a determinação, o fortalecimento do caráter e a construção da cidadania; e

CONSIDERANDO, por fim, que ações como essa contribuem diretamente para afastar crianças e jovens das armadilhas das ruas,



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



oferecendo esperança, orientação e a possibilidade de um futuro digno e próspero.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Sr. Éder Daniel Garcia de Souza, reconhecendo sua dedicação, seu exemplo e sua relevante contribuição para o desenvolvimento humano, educacional e social da comunidade barbarensa.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 19 de janeiro de 2026.

CABO DORIGON

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3118U9V7T7EDU2Z7> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3118-U9V7-T7ED-U2Z7

